



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 27 – Pirai, 27 de abril de 2018 – Nº1775

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1.356, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1020.04122.0016.2301	33901400	100100	35.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1020.04131.0016.2380	33903900	100100	29.000,00
1020.04131.0016.2380	33903000	100100	3.000,00
1020.04131.0016.2412	33903200	100100	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.787, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.356, de 25 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1020.04122.0016.2301	33901400	100100	35.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1020.04131.0016.2380	33903900	100100	29.000,00
1020.04131.0016.2380	33903000	100100	3.000,00
1020.04131.0016.2412	33903200	100100	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0375/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 04267/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Doutra Procuradoria;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função pública de Mediador Educacional, mediante contrato por prazo determinado de acordo com o quadro abaixo.

NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA DO TÉRMINO	LOTAÇÃO
MARIANA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS GERALDO	12/04/2018	31/07/2018	E. M. MANOEL ALEXANDRE DE LIMA
RAIANY GOULART PAULINO	12/04/2018	31/07/2018	CIEP 477 – PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0376/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 03143/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** admitir **JAQUELINE VIEIRA DA SILVA**, para exercer a função pública de Mediador Educacional, mediante contrato por prazo determinado com início em 13/04/2018 e término em 31/07/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Nova Esperança.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 24 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0377/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05228/2018;

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **SEBASTIÃO HERMENEGILDO DA SILVA**, Pedreiro II, matrícula nº 785, referente ao 6º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 02/05/2018 e término em 30/07/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 25 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal/

## Informativo Oficial

**Município de Pirai - RJ**  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTE

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva  
1º Secretário: Ricardo Campos Passos  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplício  
Wilden Vieira da Silva

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 0378/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 05646/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 33, da Lei nº 719, de 30/03/2004;

**R E S O L V E** atribuir a partir de 02/04/2018, ao servidor **LUIS CARLOS DA CRUZ**, matrícula 7471, Motorista, a gratificação de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do padrão recebido, em razão de estar desempenhando plantão de 24 horas, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento de Arrozal.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 25 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0379/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05786/2018;

**R E S O L V E** transferir de lotação, a servidora municipal **ANDREIA ALVES MOTTA**, Docente I, matrícula nº 2059, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de abril do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 25 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0380/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05486/2018;

**R E S O L V E** transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir de abril do corrente ano:

Matr.	Função	Nome	Da	Para
11414	Docente I	Silmara Lemos Santos	E. M. Manoel Alexandre de Lima	E. M. Aloísio C. H. Jardim
10736	Docente I	Carla Monique Xavier Rodrigues	E. M. Eptácio Campos	Creche M. Kelma T. Fajardo Reis
11427	Docente I	Carla Letícia Cirqueira de Souza	E. M. Eptácio Campos	E. M. Nova Esperança

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 25 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0381/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06234/2018;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 02/04/2018 a 01/05/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CARLOS ROBERTO DA SILVA SEICHAS**, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 10192, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 25 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0382/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que se encontra disposto na Lei Municipal nº 1.246/2016 e no Decreto nº 4.755/2018 que institui e regulamenta o Sistema de Transporte de Passageiros e Prestação de Serviços Através de Motocicletas – MOTOTÁXI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser instituída uma Comissão para elaboração do Edital de Credenciamento e Julgamento nos termos disposto na legislação que regula a matéria;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo administrativo nº 05696/2018;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear para compor a Comissão de elaboração do Edital de Credenciamento e Julgamento das propostas para a prestação do Serviço de Transporte de Passageiros e Prestação de Serviços Através de Motocicletas – **MOTOTÁXI**, os servidores municipais abaixo relacionados:

- **Gilberto de Lima Magalhães** – Chefe de Divisão de Planejamento Viário e Transportes - mat. 5462 – na qualidade de Presidente - SMTT;

- **Edna da Silva Pereira** – Assessor Técnico – mat. 10664 – na qualidade de Membro - SMAD;

- **Mailto Rodrigues Netto** – Assessor Técnico – mat. 10827 – na qualidade de Membro - SMTT;

**II** – O laudo formalizado pela Comissão descrita no item I, será encaminhado para análise e ratificação do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, e posteriormente submetido à apreciação do Prefeito Municipal.

**II** – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0383/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06186/2018;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 09/04/2018 a 08/05/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ANA CLAUDIA SOUZA DE ASSIS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4732, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0384/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 06099/2018;

**RESOLVE** transferir de lotação, a servidora municipal **PATRICIA AGUIAR PINTO**, Docente II, matrícula nº 11138, do C. M. Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa para a Escola Municipal Lúcio de Mendonça, a partir de abril do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0385/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05973/2018;

**RESOLVE** transferir de lotação, a servidora municipal **MAGNA APARECIDA RODRIGUES**, Supervisor de Núcleo, matrícula nº 10978, da Secretaria Municipal de Educação para o Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, a partir de abril do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0386/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 06022/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora **VANESSA MATOS DINIZ DE MELO**, matrícula nº 11306, Técnico de Enfermagem, a partir de 19/04/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0387/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 06301/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora **BARBARA MARIA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10975, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 25/04/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0388/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05140/2018;

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **CLAUDIA GONÇALVES DE PAULA**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 5628, referente ao 2º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 02/05/2018 e término em 28/10/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal/

**PORTARIA Nº 0389/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03554/2018;

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ROSANA APARECIDA LAUREANO**, Docente I, matrícula nº 9058, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 02/05/2018 e término em 30/07/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0390/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05420/2018;

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARIA APARECIDA DAS NEVES ARAUJO MAGALHAES**, Docente I, matrícula nº 1848, referente ao 2º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 02/04/2018 e término em 28/09/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 26 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal/

**PORTARIA Nº 0391/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.212/2016;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO**, Docente I, matrícula nº 4857, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 45 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/04/2018 e término em 19/08/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 27 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0392/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03468/2010;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, o servidor municipal, **ELSON DOS SANTOS RIBEIRO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5796, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 60 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/04/2018 e término em 17/10/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 27 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0393/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 06411/2018;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de gestação pelo período de 29/03/2018 a 26/07/2018, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, à servidora municipal, **ELIANGELA RODRIGUES DOS SANTOS PIZZOT**, Mediador Educacional, matrícula nº 11227, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 27 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0394/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 06411/2018;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de gestação pelo período de 18/04/2018 a 14/10/2018, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **KAREN MAYARA RAMOS ANDRADE PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10066, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 27 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0395/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 06174/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor **MARIO ANTONIO MARIOTINI CAROTTA**, matrícula nº 4840, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, a partir de 02/05/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 27 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0396/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11.237/2011;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **CRISTIANE LUCY DE SOUZA ANDRADE**, Docente II, matrícula nº 6856, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 134 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/04/2018 e término em 16/10/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 27 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0397/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05975/2018;

**R E S O L V E** transferir de lotação, a servidora municipal **MARCIA GUEDES**, Gerente Operacional, matrícula nº 2232, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de abril do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 27 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO**  
**PROCESSO Nº 06064/2018**

PROCESSO Nº 06064/2018

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para contratação de show para apresentação na Festa do Trabalhador 2018 em Santanésia com o cantor "Mumuzinho", a favor da empresa "RM Guerra Produção Musical Eireli - ME", no valor de **R\$-34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais)**, de acordo com o inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 06064/2018.

Pirai, 25 de abril de 2018.

**Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA**

**INTIMAÇÃO EDITALÍCIA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância infra assinado, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor M. D. C. da S. Matrícula 9191, Técnico de Laboratório, nos termos do processo administrativo 19.563/2017, para comparecimento na Procuradoria Geral do Município em dias úteis no horário comercial para ciência do feito.

Pirai, 26 de abril de 2017

**CARLOS AUGUSTO CAETANO JUNIOR**  
PROCURADOR JURÍDICO MAT. 7799-1

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 19.546/2017, pela entidade "APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai", representada pelo seu presidente Sra. Maria Alice Goulart de Paula, referente à repasse financeiro do exercício de 2015 observando-se a doação feita pela Light, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Pirai-RJ, 04 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.**

**Objeto:** Obra de construção de muro de proteção em trecho da Rua do Reservatório, próximo ao nº 131 fundos, Arrozal, 3º distrito.

**Data/Hora:** 21/05/2018 às 09 horas

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

**Informações:** Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Edna da Silva Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Contrato nº 005/18.

**Partes:** Município de Pirai e a empresa SR Multinegócios Comércio e Serviços Eireli-Me.

**Objeto:** prestação de serviços de buffet.

**Valor:** R\$-15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais).

**Autorização:** Processos Nºs: 02175, 01203, 03775, 03045 e 03766/2018.

**Data da Assinatura:** 17 de abril de 2018.

**Instrumento:** Contrato nº 006/18.

**Partes:** Município de Pirai e a empresa Ana Paula Correa Guedes 08373002740.

**Objeto:** prestação de serviços de buffet.

**Valor:** R\$-17.370,00 (Dezessete mil, trezentos e setenta reais).

**Autorização:** Processos Nºs: 02175, 01203, 03775, 03045 e 03766/2018.

**Data da Assinatura:** 17 de abril de 2018.

**Instrumento:** Contrato nº 007/18.

**Partes:** Município de Pirai e a empresa M Guilarducci Rodrigues-Me.

**Objeto:** prestação de serviços de buffet.

**Valor:** R\$-20.105,00 (Vinte mil, cento e cinco reais).

**Autorização:** Processos Nºs: 02175, 01203, 03775, 03045 e 03766/2018.

**Data da Assinatura:** 17 de abril de 2018.

Instrumento: Contrato nº 008/18.

Partes: Município de Pirai e a empresa SR Multinegócios Comércio e Serviços Eireli-Me.

Objeto: Prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras, tampos, cortinas e toalhas decorativas, para atender os eventos das unidades administrativas.

Valor: R\$-20.105,00 (Vinte mil, cento e cinco reais).

Autorização: Processos Nºs: 02175, 01203, 03775, 03045 e 03766/2018.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames, baseada nos valores da Tabela Unificada SUS.

**DATA/HORA:** 11/05/2018 às 14:00 horas..

**LOCAL:** Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Carlos José do Prado Sousa  
Pregoeiro

**OBS: PUBLICAÇÃO 27/04/2018.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

**Instrumento:** 5º Termo Aditivo

**Partes:** Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde de Pirai e S. Jorge C. Monteiro - ME.

**Fundamento:** Serviços de locação de máquinas copiadoras novas para uso na Secretaria Municipal de Saúde, VISA, Posto de Saúde de Pirai e Unidade de Saúde de Arrozal.

**Fundamento:** Inclusão de uma máquina copiadora nova com scanner, a ser utilizada no setor de Contabilidade pelo período de 12 (doze) meses com início em 19/04/2018 e término em 19/04/2019.

**Autorização:** Processo nº. 00818/2018

**Data da Assinatura:** 19 de abril de 2018.

#### EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo

**Partes:** Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde de Pirai e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

**Fundamento:** Serviços de seguros de veículos para a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamento:** Acréscimo no valor inicial do contrato de R\$ 2.115,27 (dois mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos) referente a inclusão do veículo Mercedes-Benz Sprinter Van, placa LVC 6359, vigente até 20/02/2019.

**Autorização:** Processo nº. 01142/2018

**Data da Assinatura:** 20 de abril de 2018.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

### INDICAÇÕES

**INDICAÇÃO Nº 211/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um mata-burro, e a recuperação da malha asfáltica na Rua Ivan Vernon Gomes, entre a Igreja Metodista Wesleyana e a residência do Sr. Manoelzinho, no Bairro Asilo, neste município. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**

**INDICAÇÃO Nº 212/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um bueiro com ligação ao mata burro principal, com aproximadamente 20 metros de manilha, ao final da Rua Santa Tereza nº 342, ao lado da oficina do Betinho, no Bairro Santa Tereza Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**

**INDICAÇÃO Nº 213/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a substituição das lâmpadas queimadas na quadra poliesportiva, localizada no Bairro Asilo, neste município. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**

**INDICAÇÃO Nº 214/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita uma limpeza geral (capina e roçada) na Avenida Tancredo Neves (Antiga Beira Rio) no Centro. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 215/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a dragagem da vala existente atrás das residências no Bairro Vista Alegre, neste município. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 216/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçada e ciclovia do Bairro Ponte das Laranjeiras até a Toca do Lobo, neste primeiro município de Pirai- RJ. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**

**INDICAÇÃO Nº 217/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade da colocação de quebra-molas no trecho correspondente à entrada e saída do Condomínio Portal do Vale até o estacionamento do Tutucão, neste município. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**

**INDICAÇÃO Nº 218/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito o recapeamento da malha asfáltica de um trecho da Rua Orlando Silva iniciando no cruzamento com a Rua Rita de Cássia até o prédio das CEDAE, no Bairro Varjão, neste município. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **Flavio de Almeida Ribeiro**

**INDICAÇÃO Nº 219/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feitas as trocas das lâmpadas da quadra do Bairro Caiçara, neste Município. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **Paulo César Leandro Simpício**

**INDICAÇÃO Nº 220/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a elaboração de um Projeto de Lei, junto com a Procuradoria Geral e demais Secretarias envolvidas, visando a mudança da data base para o aumento salarial dos servidores públicos municipais, passe a ser em 1º de Janeiro de cada ano. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **Wilden Vieira da Silva**

**INDICAÇÃO Nº 221/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se fazer serviço de patrolamento e ensaibramento na Estrada da Mineira que liga Arrozal a Rodovia Presidente Dutra, em Arrozal, 3º distrito de Pirai. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **Darlei Gomes de Moraes**

**INDICAÇÃO Nº 222/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se fazer serviço de patrolamento e ensaibramento na Estrada de Arrozal/Getulândia, em Arrozal, 3º distrito de Pirai. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **Darlei Gomes de Moraes**

**INDICAÇÃO Nº 223/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a colocação de quebra-mola na Rua Antonio Gonzáles, Bairro Toca do Lobo, neste município. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

**INDICAÇÃO Nº 224/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito serviço de roçada no caminho que dá acesso ao Bairro Santa Tereza, localizado perto da Igreja Assembléia de Deus, neste 1º distrito. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

**INDICAÇÃO Nº 225/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção de providências cabíveis no sentido da regularização fundiária, com a posterior concessão de título de posse aos moradores do Bairro Asilo e demais bairros do município. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**

**INDICAÇÃO Nº 226/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um muro de contenção, e a reforma da residência de nº36, localizada na Rua Manoel Pinheiro nº 131, Bairro Asilo, na sede deste município. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**

**INDICAÇÃO Nº 227/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reivindicando a extensão com instalação de iluminação pública desde o ponto de ônibus localizado na Rodovia Presidente Dutra até a Rua Gilda Pereira de Melo, no bairro Vista Alegre, neste município. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 228/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de construção de outra passarela para pedestres, ao lado oposto da já existente, na ponte situada na Rua Roberto Silveira, que dá acesso ao Hospital Flávio Leal. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 229/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudos visando à reforma no telhado do Hospital Flávio Leal, bem como no forro da capela anexa àquele hospital, neste 1º distrito do município de Pirai. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 230/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feitas as trocas das lapadas da quadra do Bairro Vale Verde, neste município. Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

**INDICAÇÃO Nº 231/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade da realização de cursos de artesanatos com materiais recicláveis como; garrafas pet, vidro, pneus, papel e caixa de leite, especialmente direcionados para os Telecentros comunitários existentes, nesse município. Pirai – RJ, 17/04/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

**INDICAÇÃO Nº 232/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de colocar placa de identificação com o nome de Estrada da Cava, na Rodovia Presidente Dutra, neste município. Pirai – RJ, 17/04/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 233/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de construção de uma passarela para pedestres na ponte ao final da Rua Saldanha Marinho, que liga a Avenida Guadalajara, juntamente com a melhoria do escoamento de águas pluviais no local, neste 1º distrito. Pirai – RJ, 17/04/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 234/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se fazer serviço de patrolamento e ensaibramento na Rua Jumecy Gomes Rodrigues que liga o Km 3 ao bairro vista Alegre, neste município. Pirai – RJ, 17/04/2018. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**

**POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**

- Mantenha a caixa d' água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d' água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE 2411-9319**

**PREFEITURA de PIRAI**  
A gente constrói juntos!

**REQUERIMENTOS**

**REQUERIMENTO Nº 47/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto ao DER-RJ Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro para que execute a limpeza geral (capina e roçada) no trecho compreendido entre o Posto Policial da BPRV, no Bairro Rosa Machado até o Bairro de Santanésia, neste município. Pirai – RJ, 20/03/2018. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior**.

**REQUERIMENTO Nº 48/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que entre em contato com a CCR Nova Dutra e ANTT-Agência Nacional de Transportes Terrestres solicitando que seja feita instalação de luz na passarela próxima ao Bairro Jaqueira, neste município. Pirai – RJ, 26/03/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**

**REQUERIMENTO Nº 49/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que entre em contato com a Carta Fabril solicitando que seja feita instalação de luz desde o asfalto até a entrada da fábrica, neste município. Pirai – RJ, 26/03/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**.

**REQUERIMENTO Nº 50/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à LIGHT-Serviços de Eletricidade S/A, que seja feita a retirada do transformador de alta tensão, que está localizado em frente à residência do Sr. Evaldo Francisco, na Rua São João nº 05, no Bairro Vila das Palmeiras, neste município. Pirai – RJ, 26/03/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**.

**REQUERIMENTO Nº 51/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Pirai – RJ, 27/03/2018. (a) **Alex Joaquim da Silva**

**REQUERIMENTO Nº 52/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à LIGHT-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a substituição do poste de madeira, e a poda de árvores, na Rua Nova Esperança, localizada no Bairro Vila Nova Esperança, neste município. Pirai – RJ, 27/03/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**.

**REQUERIMENTO Nº 53/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que entre em contato com DER-Departamento de Estrada e Rodagem, solicitando que sejam realizados serviços de recapeamento asfáltico e sinalização em toda a extensão da Estrada da Cacaria, em Cacaria, neste município. Pirai – RJ, 27/03/2018. (a) **Alex Joaquim da Silva**

**REQUERIMENTO Nº 54/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando junto a CEDAE- Companhia Estadual de Água e Esgoto, a possibilidade de extensão de rede de abastecimento de água nas proximidades da Rua Annenia Pereira da Silva, localizada no Bairro Toca

de Lobo, neste município., Pirai – RJ, 02/04/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**.

**REQUERIMENTO Nº 55/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro a viabilidade de se realizar palestras nas escolas do município abordando o tema prevenção às drogas, violência e outros delitos. Pirai – RJ, 02/04/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**.

**REQUERIMENTO Nº 56/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à CEDAE- Companhia Estadual de Água e Esgoto, a possibilidade de extensão de rede de abastecimento de água na Rua Projetada, no Bairro Sossego 2. Pirai – RJ, 03/04/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**.

**REQUERIMENTO Nº 57/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a manutenção na Rede elétrica em toda extensão da antiga Estrada Rio- São Paulo no km 89 até o Sítio da Princesa, neste município. Pirai – RJ, 03/04/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

**REQUERIMENTO Nº 60/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à direção da Viação Cidade do Aço, a fim de estudar a possibilidade de retornar com o horário de 17h30min da linha Pirai x Arrozal que tem no seu itinerário o Km 9 no Bairro Varjão, com o objetivo de melhor atender aos moradores. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**REQUERIMENTO Nº 61/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seu posicionamento sobre a indicação 101/2017, em que se trata sobre a reativação do antigo campo de Futebol, localizado na Rua Bulhões de Carvalho, Bairro Casa Amarela, neste município. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **Paulo Cesar Leandro Simplício**

**REQUERIMENTO Nº 62/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto ao SEBRAE RJ – Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas solicitando a implantação de cursos nos telecentros existentes nos Bairros do Município de Pirai. Pirai – RJ, 09/04/2018. (a) **Paulo Cesar Leandro Simplício**

**REQUERIMENTO Nº 63/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam providenciadas as seguintes informações: Fechamentos do FUNDEB nos meses de janeiro, fevereiro e março contendo receitas e despesas; Conciliação bancária e extrato bancário das contas do FUNDEB; Relação de Empenho e pagamento realizados no FUNDEB; Pirai – RJ, 16/04/2018. (a) **Alex Joaquim da Silva**

Obs. Requerimentos 58 e 59 retirados de pauta.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI****PORTARIA - FPSMP Nº 110/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 16/04/2018, da servidora **PATRICIA REGINA GOMES MOREIRA TORTURELLA**, matrícula nº 7029;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 020/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 306/2017;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 22/04/2018 a 10/06/2018, perfazendo 50 (cinquenta) dias, a servidora, **PATRICIA REGINA GOMES MOREIRA TORTURELLA**, matrícula nº 7029, Docente II, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 20 de abril de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 111/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 18/04/2018, da servidora **CINTIA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 9956;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 031/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00222/2017;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 1º/04/2018 a 30/05/2018, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **CINTIA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 9956, Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 20 de abril de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 112/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 18/04/2018, da servidora **MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 9976;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 049/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 099/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 16/04/2018 a 28/06/2018, perfazendo 74 (setenta e quatro) dias, a servidora, **MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 9976, Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 20 de abril de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 113/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 16/04/2018, do servidor **ELENIUDO INACIO VALVERDE**, matrícula nº 5704;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 082/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 131/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 20/04/2018 a 19/05/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor, **ELENIUDO INACIO VALVERDE**, matrícula nº 5704, Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 20 de abril de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA FPSMP Nº 114/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 09/04/2018, da servidora **JULIANA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 11123;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 254/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

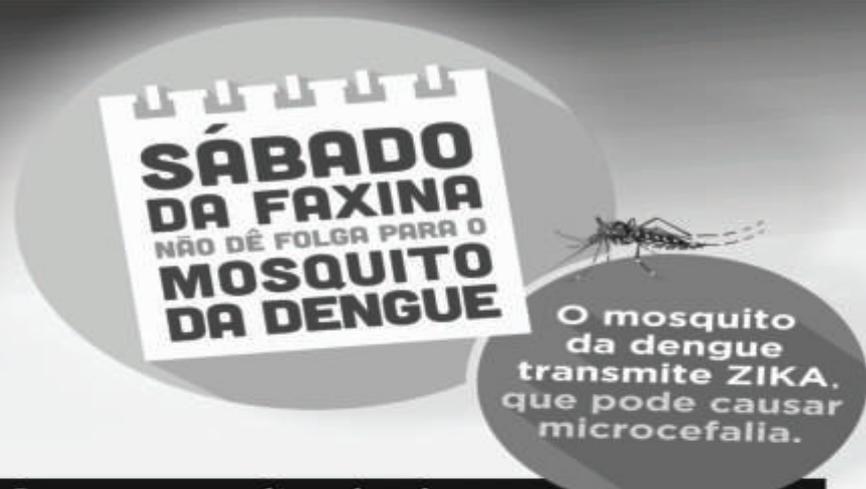
**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00179/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 04/04/2018 a 13/05/2018, perfazendo 40 (quarenta) dias, a servidora, **JULIANA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 11123, Técnico de Enfermagem, Nível X, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 20 de abril de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho



**O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.**

**Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.**

**NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE**



**Tampe os tonéis e caixas-d'água**



**Mantenha as calhas sempre limpas**



**Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados**



**Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco**



Ministério da Saúde



PREFEITURA de PIRAI  
A gente constrói juntos!

**DISQUE DENGUE**  
**2411-9319**



PREFEITURA de PIRAI  
A gente constrói juntos!



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



**POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE**  
**2411-9319**



PREFEITURA de PIRAI  
A gente constrói juntos!

# PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governo  
Federal

